



Comunicado de Imprensa n.º 17/209 (P)
PARA DIVULGAÇÃO IMEDIATA
6 de junho de 2017

Fundo Monetário Internacional
700 19th Street, NW
Washington, D.C. 20431 EUA

Diretoria Executiva do FMI examina salvaguardas sociais nos países de baixa renda

- A redução da pobreza é um objetivo central dos programas do FMI nos países de baixa renda
- Um estudo do corpo técnico conclui que os programas apoiados pelo FMI nos países de baixa renda protegem os gastos com saúde e educação
- O estudo recomenda mais esforços no fortalecimento das redes de proteção social nos países de baixa renda

Em 26 de maio de 2017, a Diretoria Executiva do Fundo Monetário Internacional (FMI) discutiu um estudo do corpo técnico intitulado “*As Salvaguardas Sociais e a Formulação de Programas no Âmbito dos Programas Apoiados pelo PRGT e PSI*”. O estudo examina o que pode ser feito para proteger os grupos pobres e vulneráveis nos programas apoiados pelo FMI em países de baixa renda, através de medidas para preservar e aprimorar a despesa pública voltada para esses grupos.

A redução da pobreza é um objetivo central dos programas do FMI nos países de baixa renda. Por isso, a reforma de 2009 no Fundo Fiduciário para a Redução da Pobreza e o Crescimento (PRGT, na sigla em inglês) recomendou que os programas do PRGT apoiassem políticas que preservassem e, sempre que possível, ampliassem os gastos sociais e outros gastos considerados prioritários. O FMI recomendou a inclusão de metas sobre esse tipo de gastos nos programas apoiados pelo PRGT, na medida do possível. Recomendou também o uso de medidas para mitigar o possível efeito adverso dos programas sobre os mais vulneráveis. O estudo do corpo técnico analisa a experiência com metas de despesas e medidas compensatórias para aperfeiçoar as redes de proteção social, descritas em conjunto como “salvaguardas sociais”.

O estudo constata que quase todos os programas apoiados pelo FMI em países de baixa renda incluíam metas para os gastos sociais e outros gastos prioritários; mais de dois terços dessas metas foram cumpridas e os gastos com saúde e educação foram em geral preservados. Ademais, os programas previam um aumento médio de 15% na despesa pública real per capita e 43% deles continham medidas de expansão fiscal. Em outras áreas, medidas específicas de reforma visando o reforço das redes de proteção social foram usadas com moderação.

O estudo recomenda maior rigor na especificação das metas dos programas relativamente aos gastos sociais e outros gastos prioritários a fim de torná-los mais eficazes, tendo como foco metas de gastos em áreas de maior impacto e que tragam mais benefícios aos pobres.

O estudo recomenda ainda mais esforços para fortalecer as redes de proteção social, que em geral são pouco desenvolvidas nos países de baixa renda.

O reforço das metas de gastos e das medidas ligadas a redes de proteção social exige a colaboração com o Banco Mundial e outros parceiros de desenvolvimento com experiência técnica nessa área; a colaboração deve ocorrer desde o início, de preferência durante as discussões sobre supervisão. Essas discussões preliminares incluiriam um balanço dos instrumentos existentes de política social, uma avaliação sobre como implementar as medidas de forma fiscalmente sustentável e uma análise do impacto distributivo das políticas macroeconômicas.

O estudo ora em análise será complementado por uma nota de orientação para o corpo técnico sobre a melhor forma de abordar as preocupações com as salvaguardas sociais nas discussões mantidas com os países de baixa renda sobre supervisão e programas do FMI.

Avaliação da Diretoria Executiva¹

Os Diretores saudaram a oportunidade de avaliar a experiência com o uso de medidas de salvaguardas sociais nos programas apoiados pelo PRGT e PSI, mas reconheceram que uma avaliação mais completa da eficácia das salvaguardas sociais exigiria novas análises, inclusive fora do FMI. Concordaram, em geral, com as conclusões do estudo do corpo técnico de que os programas apoiados pelo FMI nos países de baixa renda haviam contribuído para preservar os gastos sociais na maioria dos programas, o que é evidenciado pelo cumprimento das metas indicativas na maioria dos casos. Ao mesmo tempo, consideraram que ainda é possível reforçar a eficácia dessas salvaguardas para proteger os pobres e os mais vulneráveis. Nesse sentido, apoiaram, de modo geral, as propostas do corpo técnico para aperfeiçoar o desenho das medidas de salvaguarda social nos programas apoiados pelo PRGT e PSI. Os Diretores aguardam com expectativa o lançamento da avaliação do IEO sobre “O FMI e a Proteção Social” e incentivaram o corpo técnico a utilizar as conclusões dessa avaliação — e as políticas dela resultantes endossadas pela Diretoria — ao elaborar a nota de orientação que ajudará a esclarecer o tratamento das medidas de salvaguarda social na supervisão e nos programas apoiados pelo FMI. Indicaram que as lições extraídas dessas experiências, bem como as consultas amplas com parceiros externos, poderiam contribuir para a avaliação holística dos programas para os países de baixa renda, programada para o início de 2018. Os Diretores salientaram também a importância de

¹Concluídas as discussões, a Diretora Geral, na qualidade de Presidente da Diretoria Executiva, resume os pontos de vista dos Diretores, e esse resumo é transmitido às autoridades do país. A explicação dos principais qualificadores empregados nos resumos pode ser consultada [aqui](#).

iniciativas de sensibilização, com comunicações claras sobre o trabalho do FMI nessa área e sua colaboração com outros parceiros de desenvolvimento e partes interessadas.

Os Diretores apoiaram a inclusão de pisos relativos aos gastos sociais e outros gastos prioritários nos programas, como uma importante medida de salvaguarda das despesas em prol dos grupos vulneráveis. Pediram uma definição precisa dos tipos de despesas que irão compor esses pisos, de forma a priorizar a preservação de recursos em benefício dos grupos vulneráveis, sobretudo nos casos em que o espaço fiscal é limitado e as necessidades imediatas dos pobres são significativas. Ao mesmo tempo, indicaram que as autoridades devem manter a flexibilidade na definição das metas de despesas, para melhor refletir as prioridades nacionais. Incentivaram o corpo técnico a apoiar a adoção de metas de despesas, prestando assessoria em questões de cobertura, melhoria da qualidade dos gastos e estratégias para criar o espaço fiscal necessário para apoiar esses gastos.

Os Diretores consideraram positiva a adoção de medidas concretas nos programas apoiados pelo FMI para reforçar as redes de proteção social, observando que a formulação e execução dessas reformas poderia levar algum tempo. Em geral, o corpo técnico deve levar em conta a capacidade nacional de operar redes de proteção social, buscando reforçar essa capacidade, se preciso com a assistência técnica e a formação disponibilizadas pelo FMI e outros parceiros de desenvolvimento.

Os Diretores salientaram os méritos do envolvimento precoce com as autoridades nacionais, parceiros de desenvolvimento e outras partes interessadas externas, incluindo organizações da sociedade civil, para tratar das salvaguardas sociais. Caso essas salvaguardas possam afetar a estabilidade interna ou do balanço de pagamentos, a análise e a assessoria prestada pelo corpo técnico devem integrar o trabalho de supervisão do FMI, sempre que possível com contribuições dos parceiros de desenvolvimento. Esse trabalho proporcionaria bases sólidas para um possível envolvimento posterior no âmbito de um programa apoiado pelo FMI, ao fazer um balanço das redes de proteção social existentes, identificar as lacunas nas salvaguardas, explorar as necessidades em termos de assistência técnica e formação, identificar e corrigir lacunas de dados e desenvolver estratégias para aumentar o espaço fiscal, sempre que necessário.

Os Diretores pediram uma colaboração mais estreita e mais eficaz com o Banco Mundial e outros parceiros de desenvolvimento, para tirar proveito do conhecimento especializado dessas entidades e catalisar seu apoio. Tal colaboração contribuiria também para identificar possíveis efeitos distributivos adversos das medidas de política e a necessidade de mitigar esses efeitos por intermédio de salvaguardas sociais.

Os Diretores apoiaram a recomendação no sentido de reforçar o registro das medidas de salvaguarda social na documentação nacional relativa aos programas apoiados pelo PRGT e PSI. A documentação deve abranger as metas de política para as salvaguardas sociais; o

desenho das medidas de salvaguarda; os fatores que explicam os resultados obtidos na realização das metas de gastos e medidas de reforma das redes de segurança social; e as medidas corretivas que foram ou serão tomadas em caso de não cumprimento das metas do programa. A colaboração com o Banco Mundial, outros parceiros de desenvolvimento e partes interessadas externas poderia também ser refletida na documentação nacional. Caso os programas apoiados pelo FMI incluam medidas de política com um impacto distributivo possivelmente negativo, os Diretores pediram que o corpo técnico documentasse as medidas tomadas para proteger os grupos vulneráveis, sempre que possível com a contribuição de outros parceiros de desenvolvimento e partes interessadas externas.